



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.º 525 - Fone: 22-0571 - CEP 86.985

MOÇÃO

APROVADO EM 04/04/85
POR UNANIMIDADE

O Vereador adiante subscrito, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições submete à apreciação desta Câmara Municipal a seguinte proposição:

Requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, seja inserto em Ata dos trabalhos de hoje, / MOÇÃO de apoio aos projetos números 95 e 218, do Senador Henrique Santillo, ambos aprovados no Senado e na Câmara dos Deputados que aumentam de 4 para 6 por cento o percentual de remuneração / dos Vereadores e de 3 para 6 por cento o piso salarial, num justo reconhecimento do trabalho arduo desempenhado pelo Legislador Municipal, em prol do desenvolvimento do seu município, do Estado e da Nação Brasileira.

Após aprovado, que se dê conhecimento à União dos Vereadores do Brasil, ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara dos Deputados, às lideranças políticas dos Partidos representativos e aos Senadores e Deputados Federais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos
aos 04 dias do mês de abril do ano de 1985.


José Fernandes de Araújo

- VEREADOR -